

## Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba

Ofício Circular Nº 01/2022/SIMED-PB

João Pessoa, 13 de junho de 2022.

**Aos Ilustres Diretores e Coordenadores da atenção básica,  
média e de alta complexidade do município de João Pessoa**

Assunto: Paralisação parcial das atividades médicas na rede pública municipal

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as) e Coordenadores(as),

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA PARAÍBA – SIMED-PB, por seu presidente, Dr. **MÁRNI SOLERMANN SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas no art. 8º, III da Constituição Federal e no estatuto social da entidade, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue:

1. A categoria médica, em assembleia geral extraordinária realizada em 09 de junho de 2022 discutiu as condições de trabalho e de remuneração dos médicos servidores públicos, relatando e debatendo sobre: (a) a precariedade de condições para o exercício da medicina nos locais de trabalho, muitos em condições indignas, inclusive com interdições éticas por parte do CRM-PB; (b) cancelamento de cirurgias eletivas por falta de insumos e medicamentos básicos; (c) ausência de rotinas para marcação de exames e consultas especializadas e de fluxo para regulação de pacientes, o que prejudica à saúde dos pacientes, comprometendo ainda a atuação dos médicos para exercer a medicina de forma digna, inclusive em situações de urgência e emergência; (d) ausência de política de valorização remuneratória, distorções salariais, necessidade de revisão do PCCR da Saúde e defasagem salarial ante a perda do poder aquisitivo e inflação, considerando ainda que a Prefeitura de João Pessoa paga um dos piores vencimentos básicos do país, de apenas R\$ 1.392,29;

2. Em razão destes graves problemas que assolam à saúde do município de João Pessoa, a categoria, de forma unânime, aprovou paralisação parcial das atividades médicas para o próximo **dia 21 de junho de 2022, a partir das 7h da manhã**, e, por esta razão, solicita os préstimos de V. Sas., para não agendarem atendimentos médicos eletivos e ambulatoriais para a referida data e, caso já tenha ocorrido, solicita desde já, o reagendamento destes atendimentos/procedimentos com maior brevidade possível;

3. Informa, outrossim, que o movimento será organizado da seguinte forma:



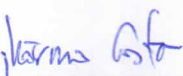
## Sindicato dos Médicos do Estado da Paraíba

- a) Manutenção de 100% de atendimento nos serviços de urgência e emergência da rede hospitalar e do SAMU;
- b) Manutenção de 100% de atendimento de pacientes classificados (classificação de risco) como as fichas vermelhas, amarelas e verdes das UPAs 24 horas;
- c) Manutenção de 100% da assistência médica nas UTI's com ou sem pacientes internados;
- d) Manutenção de 100% de assistência médica nas enfermarias onde existam pacientes internados;
- e) Manutenção de 100% das cirurgias oncológicas;
- f) Os serviços médicos não urgentes e que não ponham em risco à população, tampouco que a paralisação não lhe cause danos à saúde, a exemplo de consultas ambulatoriais, exames, procedimentos e cirurgias eletivas, inclusive da rede básica, serão paralisados com retorno integral às 07h do dia 22/06/2022.

4. Alertamos V. Sas. desde já, que nos termos do Capítulo II, incisos IV e V e dos arts. 48 e 49 do Código de Ética Médica, evitem qualquer ato que possa constranger, ameaçar ou assediar os médicos que queiram, de forma pacífica, aderir ao movimento ou qualquer outra forma que vise a obstaculizar o movimento.

Certo de Vossa atenção e compreensão,

Muito cordialmente,

  
**MÁRNIO SOLERMANN SILVA COSTA**  
Presidente